

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial:**

301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Vitor Rodrigues Gava Da Silva	3790001190	VISUAL	NENHUMA	NÃO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 25/10/2023 no endereço eletrônico <u>www.avalia.org.br</u>.

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carandaí/MG, 01 de novembro de 2023.

WASHINGTON LUÍS GRAVINA TEIXEIRA Prefeito Municipal de Carandaí/MG